



De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002631 - 45 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 443/2022
De 24 de março de 2022.

Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 144 da Lei complementar nº 11/2009,
RESOLVE:

Art. 1º. Concede renovação de Licença para Desempenho de Mandato Classista pelo período de 01 (um) quadriênio 2021/2025, para exercício do mandato conforme Ata de eleição, ao servidor **Vanessa Ferreira dos Santos**, portador do CPF: *****.712.558-****, integrante do Quadro de Pessoal Efetivos do Município exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) no Fundo municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus **retroagidos à 17 de dezembro 2021.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 24 de março de 2022.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br